



ITEM 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 02/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.197/0001-84, com sede a Rua João Guilherme, nº 67 Bairro – Centro na Cidade de Agrestina - PE, representada pelo empresário Joseildo Gomes da Silva, portador do CPF nº 901.965.204-44 e da CI nº 5.085.031 SSP-PE, residente e domiciliado na Av. Severino Pimentel Magalhães, nº 90 1º andar, Bairro – Centro na cidade de Agrestina-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 02/2020**, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente acordo consiste no Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de Material de Construção, Elétrico, Ferragens, Hidráulico e Iluminação Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira/PE-Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O fornecedor, detentor da ata, se compromete a fornecer os itens, de acordo com os seguintes preços:

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
32	CABO ELETTRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLITICO NU TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, SECAO NOMINAL: 1,5 MM ² , TENSÃO ISOLACAO: 750 V, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC, MATERIAL COBERTURA: N/A, COR: VERDE, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) - CERTIFICADO INMETRO	METRO	2000	SIL	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
40	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO MAXIMA: 220 V	UN	30	LORENZETTI	R\$ 8,50	R\$ 255,00
44	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: PVC, COR: AMARELO, ACESSORIO: 32 MM (PECA 50 M)	UN	10	KRONA	R\$ 64,00	R\$ 640,00
47	HASTE ATERRAMENTO, TIPO: CILINDRICA, MATERIAL: ACO CARBONO, REVESTIMENTO: COBRE, COMPRIMENTO: 1,00 M, DIAMETRO: 25 MM	UN	30	OLIVO	R\$ 12,00	R\$ 360,00
66	ALICATE UNIVERSAL,COMPRIMENTO: N/D, PADRAO: PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE 1000V	UN	10	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
74	CADEADO COMUM,TIPO HASTE: CURTA, MATERIAL CORPO: LATAO, PROTECAO SUPERFICIAL: MACICO CROMADO, LARGURA: 35 MM, MATERIAL HASTE: ACO CEMENTADO E TEMPERADO	UN	40	STAM	R\$ 17,00	R\$ 680,00
75	CADEADO COMUM,TIPO HASTE: CURTA, MATERIAL CORPO: LATAO, PROTECAO SUPERFICIAL: MACICO CROMADO, LARGURA: 45 MM, MATERIAL HASTE: ACO CEMENTADO E TEMPERADO	UN	40	STAM	R\$ 20,00	R\$ 800,00

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



78	COLA,COMPOSICAO: PVA, EMBALAGEM: 1 KG, COR: BRANCA, INDICACAO: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, APRESENTACAO: LIQUIDA	UN	20	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 240,00
86	ESCALA EXTENSIVEL ENCOSTO,MATERIAL: FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO FECHADA: 4,80 M, COMPRIMENTO ABERTA: 8,40 M	UN	2	SINTASE	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
87	ESCALA EXTENSIVEL ENCOSTO,MATERIAL: FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO FECHADA: 3,90 M, COMPRIMENTO ABERTA: 6,60 M	UN	2	SINTESE	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
136	FITA VEDA ROSCA,LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTACAO: ROLO	UN	20	DUDA	R\$ 3,95	R\$ 79,00
158	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL	UN	20	KRONA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
168	BASE RELE (SOQUETE),MODELO: N/D, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: PLASTICO	UN	400	EXATRON	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
192	LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 150W, ALTA PRESSAO, BASE E27, TUBULAR 4200K	UN	250	DEMAPE	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00

Valor Total : R\$ 19.164,00 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais)

2.2 - Os preços registrados são considerados completos e abrangem todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio econômico financeiro da proposta devidamente justificado e comprovado, estando em conformidade com os valores praticados em mercado e continue sendo vantajoso para administração.

4. DO EMPENHO

José Maria Lotte de Macedo
PREFEITO
CPF Mº 024.235.964-72



4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa na ordem de fornecimento por tratar-se de SRP.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento .

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os Itens serão entregues no prazo de até **08 (oito) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura de empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de recebimento do total dos Itens especificados na Ordem de Fornecimento.

7.2 - Deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail do departamento de compras e da secretaria gerenciadora - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue ao nosso município após a data de sua emissão.

8. OBRIGAÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1- Substituir no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** os itens desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

8.2- Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

CNPJ Nº 02.129.564/0001-72



8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5- Entregar o objeto adjudicado no prazo fixado e acordado em edital

8.6- O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUNTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, através de servidor designado para este fim.

9.2 Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à CONTRATADA as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos itens.

9.3. Verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.

9.4. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

9.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento de material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

9.6. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à CONTRATADA o fato por escrito.

9.7. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

9.8. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

9.9. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.

9.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo,



fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

I - Multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) pela recusa na execução do objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) pela demora em refazer ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não correção de falhas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com a cidade de Cupira-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item I.

§ 2º A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- I - atraso injustificado na execução do contrato;
- II - inexecução total ou parcial do contrato;

§ 3º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

§ 4º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
034-235.964-72



§ 5º O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções e multas é atribuída às seguintes autoridades:

I – Ordenador de Despesa – Secretários e Prefeito Municipal;

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

§ 10º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença, desde que devidamente justificado e aceito pela administração.

11.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
024.235.964-72



III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superiores àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

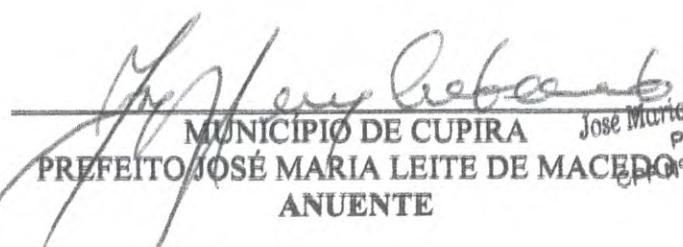
12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Cupira, 26 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE CUPIRA José Maria Leite de Macedo
PREFEITO JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO PREFEITO
ANUENTE nº 024.235.984-72


J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME
FORNECEDOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 02/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa, **Y M S DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, com sede a rua Tavares de Araújo, s/n, bairro Centro, na Cidade de Santana do Mundaú – AL, representada pelo sócio Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, inscrito no CPF nº 107.693.024-75 e portador da CI nº 35.620.048 SEDS-AL, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 02/2020**, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente acordo consiste no Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de Material de Construção, Elétrico, Ferragens, Hidráulico e Iluminação Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira/PE-Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O fornecedor, detentor da ata, se compromete a fornecer os itens, de acordo com os seguintes preços:





ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZADA,NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-I (INTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: AGUA, CIMENTO, COLA	KG	1000	TECNOSOFT	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
2	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL,MATERIAL: PLASTICO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 10 L, ALCA: METALICA	UN	20	MERCOPLAST	R\$ 8,50	R\$ 170,00
3	BLOCO CERAMICO, TIPO: N/D, QUANTIDADE FURO: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9x14x19 CM	UN	40000	URBANO CONSTRUÇÃO	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
4	TRINCHA, BROXA, PINCEL,MATERIAL CERDA: MONOFILAMENTO, TAMANHO: 18x8 CM, TIPO: BROXA RETANGULAR	UN	30	CONDOR	R\$ 14,57	R\$ 437,10
5	CAL, TIPO: VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	1000	ESTRELA	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
6	CAPACETE SEGURANCA, MODELO: ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO, MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCO, ALCA: SEM JUGULAR	UN	30	DANNY	R\$ 18,00	R\$ 540,00
7	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP II-Z (COMPOSTO COM POZOLANA-NBR 11578), CLASSE RESISTENCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO 50 KG	KG	1500	POTI	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
8	FITA ADESIVA PAPEL CREPADOO (CREPE), LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 M	UN	100	ADELE	R\$ 3,25	R\$ 325,00
9	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO Observação: Corresponde ao pacote de 1 kg	KG	250	ESTRELA	R\$ 6,37	R\$ 1.592,50



10	LAVATORIO, TIPO: SUSPENSO, MATERIAL: LOUCA, COR: BRANCO, DIMENSAO LAVATORIO (L X P): 40X30 CM	UN	30	GRAMPLAST	R\$ 66,05	R\$ 1.980,50
11	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: DAGUA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 100	UN	500	NORTON	R\$ 0,99	R\$ 495,00
12	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 150, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UN	500	NORTON	R\$ 1,99	R\$ 995,00
13	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UN	500	NORTON	R\$ 0,99	R\$ 495,00
14	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: GRANDE, INTERIOR: LISO TALCADO, COR: AMARELO, PALMA: LISA, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,33 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM	PAR	100	DANNY	R\$ 6,85	R\$ 685,00
15	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM	PAR	100	DANNY	R\$ 4,90	R\$ 490,00
16	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERIOR/EXTERIOR, APLICACAO: PAREDE, APRESENTACAO: LATAO 18 L	UN	50	TECNOSOFT	R\$ 56,30	R\$ 2.815,00

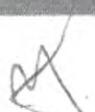




17	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: CORRIDA PVA, AMBIENTE: INTERNO, APlicacao: PAREDE, APRESENTACAO: LATAO 18 L	UN	50	TECNOSOFT	R\$ 39,00	R\$ 1950,00
18	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, APRESENTACAO: LATAO 18 L	UN	25	TECNOSOFT	R\$ 144,50	R\$ 3612,50
19	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO: GRANILHA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: 1	METRO CUBICO	48	URBANO CONSTRUÇÃ O	R\$ 80,36	R\$ 3877,28
20	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 1.1/2 (38MM) "", APlicacao: N/D	UN	30	CONDOR	R\$ 6,49	R\$ 194,70
21	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 3 (75MM) "", APlicacao: N/D	UN	30	CONDOR	R\$ 8,25	R\$ 247,50
22	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 4 (100MM) "", APlicacao: N/D	UN	30	CONDOR	R\$ 11,20	R\$ 336,00
23	PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2, PEI: MAIOR OU IGUAL A 4	M2	300	ELIZABETH	R\$ 27,70	R\$ 8.310,00
24	ISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2, PEI: MAIOR OU IGUAL A 3, FORNECIMENTO: COMERCIAL (PADRAO POPULAR), M2 13,87	M2	300	ELIZABETH	R\$ 18,70	R\$ 5.610,00



25	DILUENTE, TIPO: SOLVENTE THINER, UTILIZACAO: ACABAMENTO, FORNECIMENTO SOLVENTE: 900 ML	UN	30	STARLUX	R\$ 20,10	R\$ 603,00
26	ARGAMASSA REJUNTAMENTO, INDUSTRIALIZADA,NORMAS ATENDIDAS: N/A, COR: COLORIDO, COMPOSICAO BASICA: CIMENTICIA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG	KG	100	TECNOSOFT	R\$ 7,99	R\$ 799,00
27	ROLO PINTURA,MATERIAL: LA DE CARNEIRO, TAMANHO: 23 CM, CABO: SEM CABO	UN	100	CONDOR	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
28	TELHA CERAMICA / VIDRO,MATERIAL: CERAMICA / BARRO, MODELO: COLONIAL, DIMENSAO (C X L): 44 CM	UN	5000	URBANO CONSTRUÇÃO	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
29	TINTA PARA DEMARCACAO RODOVIARIA,BASE: RESINA ACRILICA, UTILIZACAO: SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L	UN	20	IQUINI	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
30	TINTA IMOBILIARIA,TIPO: A OLEO, BRILHO: BRILHANTE, UTILIZACAO: MADEIRA E METAIS, FORMA FORNECIMENTO: GALAO COM 3,6 L	GL	50	MIRACOR	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
31	TINTA IMOBILIARIA,TIPO: LATEX PVA, COR: VARIADAS, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L	UN	200	MIRACOR	R\$ 94,90	R\$ 18.980,00
33	CABO ELETTRICO COMUM COBRE SINGELO,MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLITICO NU TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 750 V, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC, MATERIALCOBERTURA: N/A, COR: BRANCO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) - CERTIFICADO INMETRO	METRO	300	COBRECOM	R\$ 2,94	R\$ 882,00





36	CABO ELETTRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLITICO NU TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, SECÃO NOMINAL: 6 MM ² , TENSÃO ISOLACAO: 750 V, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC, MATERIAL COBERTURA: N/A, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) - CERTIFICADO INMETRO	PEÇA COM 100 METROS	20	COBRECOM	R\$ 269,00	R\$ 5380,00	
37	CAIXA MEDIDOR ENERGIA ELETRICA, PADRAO: MONOFASICO, BIFASICO, TRIFASICO	UN	10	OLIVO	R\$ 29,10	R\$ 291,00	
43	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: PVC, COR: AMARELO, ACESSORIO: 25 MM (PEÇA 50 M)	UN	10	OLIVO	R\$ 50,24	R\$ 502,40	
46	FITA ISOLAMENTO ELETTRICO, TIPO: AUTO-FUSAO, ALTA TENSÃO (NBR 10669 / ASTM D-4388), ESPESSURA: 0,76 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: PRETO	UN	20	3M	R\$ 17,14	R\$ 342,80	
53	LAMPADA ELETRICA, TIPO: LED BULBO, VOLTAGEM: 9 W	UN	1000	FLC	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00	
54	LUMINARIA BOCAL, TIPO: DECORATIVO	UN	300	FLC	R\$ 2,95	R\$ 885,00	
61	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL), MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M	UN	200	MEGGA	R\$ 32,95	R\$ 6.590,00	
62	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL), MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 6,3 MM, COMPRIMENTO: 12 M	UN	100	MEGGA	R\$ 23,15	R\$ 2.315,00	





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc> Código do documento: 01930248-232b-4c0f-0d25c82ab359c6

63	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL), MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M	UN	100	MEGGA	R\$ 23,80	R\$ 2380,00
64	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL), MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-60, BITOLA: 5 MM	UN	1000	MEGGA	R\$ 21,35	R\$ 21350,00
65	ALICATE CORTE, TIPO CORTE: DIAGONAL, COMPRIMENTO: 6'', ISOLACAO: COM ISOLAMENTO	UN	10	VONDER	R\$ 26,30	R\$ 263,00
67	ARAME LISO REDONDO, TRATADO, MATERIAL: N/D, TRATAMENTO: GALVANIZADO, BITOLA: 12 (2,77MM) BWG, DIMENSAO: 2,76 MM, PESO / MASSA: 0,048 KG/M	UN	20	BELGO	R\$ 9,60	R\$ 192,00
68	ARAME LISO REDONDO, TRATADO, MATERIAL: N/D, TRATAMENTO: GALVANIZADO, BITOLA: 8 (4,18MM) BWG, DIMENSAO: 4,19 MM, PESO / MASSA: 0,101 KG/M	UN	20	BELGO	R\$ 15,25	R\$ 305,00
69	ARAME LISO REDONDO, TRATADO, MATERIAL: N/D, TRATAMENTO: RECOZIDO, BITOLA: 16 (1,65MM) BWG, DIMENSAO: 1,60 MM, PESO / MASSA: 0,016 KG/M	UN	70	BELGO	R\$ 10,69	R\$ 748,30
70	ARCO SERRA, MODELO: N/D	UN	10	WIRN	R\$ 26,15	R\$ 261,50
71	BUCHA FIXACAO ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, MODELO: SEM ABA S10 CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	CISER	R\$ 29,45	R\$ 589,00
72	BUCHA FIXACAO ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, MODELO: SEM ABA S4	UN	1000	CISER	R\$ 0,39	R\$ 390,00
73	BUCHA FIXACAO ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, MODELO: SEM ABA S6 CX C/ 100 UNIDADES	CX	10	CISER	R\$ 31,65	R\$ 316,50





76	CARRINHO MAO COMPLETO / PEDREIRO, MATERIAL CACAMBA: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: NAO APPLICAVEL, CAPACIDADE: 80, ESTRUTURA: TUBULAR (SOLDADA), RODA: PNEU CAMARA	UN	40	METALOSA	R\$ 114,90	R\$ 4596,00
77	CAVADEIRA, TIPO: ARTICULADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO COR PRETA, DIMENSAO (C X L): 337 X 114 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,2 M	UN	5	MONFORT	R\$ 28,20	R\$ 141,00
79	COLHER PEDREIRO, FORMATO: RETA (CANTO RETO), TAMANHO: 8 "", MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1070, CABO: MADEIRA, BATENTE: METALICO	UN	10	MONFORT	R\$ 15,10	R\$ 151,00
80	CORDA,BITOLA: 5/16 (8MM) "", TIPO: ESTATICA, FORMACAO: TRANCADA, MATERIAL CAPA INTERMEDIARIA: N/A, MATERIAL/CAPA EXTERNA: POLIESTER, MATERIAL CAPA INTERNA: N/A, MATERIAL ALMA: POLIAMIDA (NYLON), COR: N/D, RESISTENCIA MINIMA: N/D	M	200	VONDER	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
81	DISCO DESBASTE, TIPO GRAO: N/D, DIMENSAO (DE X E X DI): 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM), REFORCO: 3 TELAS, APlicacao: METAL FERROSO	UN	10	WIRN	R\$ 8,56	R\$ 85,60
82	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: TAMPA CHATA, COM PARAFUSO, E= 1,2 a 1,8 MM, SEM ANEL, MATERIAL: ACO/FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO OU ZINCADO, DIMENSAO (H X L): 3" X 2 1/2"	UN	50	STAM	R\$ 6,10	R\$ 305,00





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://cce.tce.pe.gov.br/eppa/validaDoc.seam>
Código do documento: 01930248-232b-4cd5-ac0d-25c82ab359c6

83	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: TAMPA BOLA, COM PARAFUSO, E= 1,9 a 2 MM, SEM ANEL, MATERIAL: ACO/FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO OU ZINCADO, DIMENSAO (H X L): 3`` X 2 1/2``	UN	50	STAM	R\$ 5,60	R\$ 280,00
84	ENXADA / ENXADAO, PRODUTO: ENXADA, CABO: COM CABO, DIMENSAO: 2,0``	UN	30	MONFORT	R\$ 24,95	R\$ 748,50
85	ENXADA / ENXADAO, PRODUTO: ENXADA, CABO: COM CABO, DIMENSAO: 2,5``	UN	60	MONFORT	R\$ 30,70	R\$ 1842,00
88	- ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RIGIDA, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, LARGURA LAMINA: 8 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA	UN	20	CONDOR	R\$ 7,60	R\$ 152,00
89	- FECHADURA PORTA, MODELO: AROUCA 2171-L OU EQUIVALENTE, AMBIENTE: PORTA DE VIDRO, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, MATERIAL CILINDRO: LATAO CROMADO	UN	60	STAM	R\$ 44,95	R\$ 2697,00
90	FECHADURA PORTA, MODELO: SOBREPOR, AMBIENTE: PORTAO 100 MM, MATERIAL CILINDRO: ZAMAC, COR PRETA	UN	30	STAM	R\$ 45,40	R\$ 1.362,00
91	FECHADURA PORTA, MODELO: FERROLHO/FECHO CHATO, LEVE, 3``, COM PORTA CADEADO, AMBIENTE: PORTA, PORTAO E JANELA, MATERIAL CORPO: FERRO ZINCADO, ACESSORIOS / COMPONENTES: INCLUI PARAFUSOS	UN	20	STAM	R\$ 6,45	R\$ 129,00
92	LAMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: ACO RAPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 32, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM	UN	40	WIRN	R\$ 6,50	R\$ 260,00



93	- LIMA (MECANICA),FORMATO: CHATA / RETANGULAR, MODELO: BASTARDA, COMPRIMENTO CORPO: 8 (203MM) "", MATERIAL CABO: N/A	UN	5	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 75,00
94	LUVA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSAO,MATERIAL: BORRACHA ISOLANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAO: 13,8 KV	PAR	3	DANNI	R\$ 205,95	R\$ 617,85
95	- MARRETA,FORMATO: OITAVADO, PESO: 1 KG, MATERIAL MARRETA: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: JATEADO, MATERIAL CABO: FIBRA VIDRO, FIXACAO CABO: CUNHA	UN	5	MONFORT	R\$ 30,43	R\$ 152,15
96	MARRETA,FORMATO: OITAVADO, PESO: 2 KG, MATERIAL MARRETA: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO PRETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FIXACAO CABO: CUNHA	UN	5	MONFORT	R\$ 42,80	R\$ 214,00
97	- MARTELO UNHA, CARPINTEIRO,MATERIAL CABECA: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: POLIDO, COMPRIMENTO CABECA: 18 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, FIXACAO CABO: EPOXI	UN	5	MONFORT	R\$ 29,00	R\$ 145,00
98	- OCULOS SEGURANCA, PARTICULAS / RESPINGOS,MATERIAL ARMACAO: POLIAMIDA (NYLON), CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COR DA LENTE: INCOLOR, PROTECAO UVA E UVB	UN	10	DANNY	R\$ 7,39	R\$ 73,90
99	- PA, MODELO: QUADRADA, MATERIAL PA: ACO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UN	10	MONFORT	R\$ 21,20	R\$ 212,00



100	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: ACO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 9,5 MM	UN	300	CISER	R\$ 0,25	R\$ 75,00
101	- PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: ACO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 32 MM	UN	300	CISER	R\$ 0,25	R\$ 75,00
102	- PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: ACO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,8 MM, COMPRIMENTO: 45 MM	UN	300	CISER	R\$ 0,30	R\$ 90,00
103	- PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TIPO: N/D, MATERIAL: FERRO POLIDO, ROSCA: INTEIRA, DIAMETRO NOMINAL: 5/16``, COMPRIMENTO: 3/4``, PORCA: LISA LEVE, ARRUELA: LISA LEVE	UN	300	CISER	R\$ 0,90	R\$ 270,00
104	- PARAFUSO DE FIXACAO BACIA SANITARIA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, TAMANHO: S-10, ACESSORIOS / COMPONENTES: PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	100	CISER	R\$ 5,55	R\$ 555,00
105	- PARAFUSO FRANCES, MATERIAL: N/D, ACABAMENTO: ZINCADO, DIAMETRO NOMINAL: 1/2``, COMPRIMENTO: 4``, PORCA: COM PORCAS E ARRUELAS	UN	200	CISER	R\$ 1,50	R\$ 300,00
106	- PENEIRA, CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAL: ARAME, ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: MADEIRA, DIAMETRO: 55 CM	UN	10	CISER	R\$ 14,00	R\$ 140,00





107	- PICARETA, MODELO: N/D, DIMENSAO (C X L): 5 LIBRAS, OLHO DE 40 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 90 CM	UN	20	MONFORT	R\$ 46,10	R\$ 922,00
108	- PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	15	BELGO	R\$ 12,30	R\$ 184,50
109	- PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 27, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	15	BELGO	R\$ 12,00	R\$ 180,00
110	- PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 30, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	50	BELGO	R\$ 13,60	R\$ 680,00
111	- RASTELO / ANCINHO, TIPO: CABO LONGO, MODELO: DENTE ESTAMPADO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, NUMERO DENTE: 12, DIMENSAO (L X H): 300 X 90, CABO: SEM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M	UN	10	MONFORT	R\$ 14,95	R\$ 149,50
112	REGUA SARRAFEAR (PEDREIRO), MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 2 M	UN	5	VONDER	R\$ 18,35	R\$ 91,75
113	TALHADEIRA, MATERIAL: N/D, DIMENSAO (S X C): 20 x 250 MM, EMPUNHADURA: COM PUNHO DE PROTECAO	UN	10	MONFORT	R\$ 8,98	R\$ 89,80
114	VERNIZ ACABAMENTO, TIPO: N/D, APlicacao: MADEIRA, APRESENTACAO: GALAO DE 3,6L	GL	5	MIRACOR	R\$ 77,00	R\$ 385,00

